



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**

**ACTA N.º 17/10**

**REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 12 DE JULHO DE 2010**

**PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO**

**VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO**

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ  
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO  
SILVIA CRISTINA RAPOSO M. FERREIRA GARCIA  
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO  
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA**

**OUTRAS PRESENÇAS: MANUEL JOÃO ARAUJO  
ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO  
MARIA EMILIA PEREIRA COSTA PALHAU  
JORGE MANUEL MARTINS GUERREIRO**

**SECRETARIOU: MANUEL JOÃO ARAUJO**

**HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS**

**FALTAS:**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 2010.07.09**

**SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....49.987,45€  
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.....1.109.373,00€**

**-----ABERTURA DA REUNIÃO-----**

-----O Sr. Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-

**-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

-----Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Presidente da Câmara, por não ter participado na reunião a que esta acta se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2010.06.28 a 2010.07.09, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA**-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**-----

-----Deferiu, em 2010.07.02, o pedido de concessão de licença especial para obras inacabadas para construção de centro de noite, sito em Cortiços, a Centro Social e Paroquial de S. Nicolau de Cortiços, com sede em Cortiços; o pedido de 1.ª prorrogação de prazo de validade de alvará de licença para construção de Lar de 3.ª Idade e Centro de Dia, sito no Chão das Eiras – Lombo, a Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros, com sede na Rua Viriato Martins – Macedo de Cavaleiros; o pedido de 1.ª prorrogação de prazo de validade de alvará de licença para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sitos no Lugar do Fetal – Amendoeira, a Maria de Fátima Martins Marques Nunes, residente sede na Cortinha do Moinho – Macedo de Cavaleiros; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de muro, sito na E.N. 102, n.º 27 – Vale Benfeito, a Júlio António Caldeira Rocha, residente na E.N. 102, n.º 27 – Vale Benfeito; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de moradia bifamiliar e muro de vedação, sitos no Lugar de Caminho de Vinhas, a Licínio Óscar Morais Fernandes, residente na Alemanha.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento que na sexta-feira passada esteve em Macedo o Sr. Presidente da Comissão nacional da UNESCO, que não se encontrando em visita oficial pretendeu no terreno conhecer o trabalho que a Autarquia está a desenvolver nas áreas do património, geologia e museologia, e que este transmitiu, no fim da visita, que ficou muito agradado com o que se está a fazer.-----

-----Relativamente ao Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida informou que no desenvolvimento do Plano, as propostas do ICNB parecem irredutivelmente incompatíveis com o que a Câmara entende serem as condições deste território e também com o interesse do Município. Disse que tenciona estar ainda hoje com o Director Regional do ICNB e que amanhã haverá uma reunião da Comissão de Acompanhamento e que nos termos da actual legislação as áreas protegidas de âmbito local não carecem obrigatoriamente de Plano de Ordenamento. Optarão por avançar com a ideia da não desistência desse Plano, sem prejuízo de a Câmara, se necessário, o vir a fazer, envolvendo todas as entidades.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** referiu-se a duas situações abordadas na última e penúltima reuniões de Câmara. Uma delas tinha a ver com a extracção de inertes em Bornes e a outra com as linhas de alta tensão. Disse que em ambas tem a lamentar a forma como foram discutidos estes assuntos e que entende que a Câmara, tanto numa como na outra



situação, não estava inteiramente ao corrente daquilo que se passava e que as questões, quanto a ele, foram discutidas de uma forma errada.-----

-----Em relação à questão dos inertes, numa primeira fase ele levantou a questão na reunião de Câmara com o objectivo de serem esclarecidos do que se passava no terreno, tendo em conta que qualquer pessoa que passasse no local reparava na situação. Nesta primeira abordagem o Sr. Presidente da Câmara disse que desconhecia a situação e que iria enviar os técnicos da Câmara ao terreno para fazer o levantamento da questão.-----

-----Passados 15 dias na reunião de Câmara seguinte voltou a abordar o assunto alertando para o facto de continuarem a passo acelerado a fazer a extracção de inertes. Falou para a Imprensa que pegou nesta questão, e que isto causou alguma preocupação no consórcio que se encontra no terreno. Falou-se ainda na possibilidade de interpor uma providência cautelar à obra por causa da questão de impacto negativo que estava a causar em termos ambientais e lhe pediram para que se reunisse com eles. A reunião aconteceu no local da obra e nela foi confrontado com uma situação que lamentou profundamente: pois do Consórcio mostraram-lhe documentos que estariam também na Câmara Municipal, onde eles se propunham refazer tudo com malha vegetal e toda a sua especificação, arborização, etc. Concluiu dizendo que na primeira vez que levantou a questão, a mesma não foi abordada da forma que devia ter sido.---

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que no primeiro momento em que foi levantada a questão de uma extracção de inertes em Bornes, se deslocou ao local e verificou que estavam a escavar inertes no local da Rotunda e que no momento em que a questão foi novamente suscitada em reunião de Câmara, já havia efectivamente um pedido do Consórcio para a extracção de inertes em apreciação nos serviços, não aprovado, e que tinham sido solicitados esclarecimentos complementares. O Sr. Presidente disse ainda que quando a questão foi levantada referiu a obrigatoriedade das reposições e requalificações ambientais a que essas empresas estão obrigadas, estando essa parte assegurada. Agora o empolamento que foi dado e se alguém abordou a questão da providência cautelar, que não sabe quem foi, mas que a Câmara não.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** disse que quem levantou a questão da providência cautelar foi ele, não tendo qualquer problema em o assumir e pediu ainda ao Sr. Presidente da Câmara que lhe facultasse uma cópia daquilo a que a empresa se propõe fazer, documento que já viu nas mãos do consórcio e que a Câmara tem.-----

-----Em relação ao assunto das Linhas de Alta Tensão referiu que a Vereação, recebendo uma documentação sobre um pedido de autorização para a passagem das linhas de alta e muito alta tensão em Macedo de Cavaleiros, e sendo leigos na matéria, ao olhar para o documento que diz: “ ligação de 220 KV e 400KV da subestação de Macedo de Cavaleiros a Valpaços”, fazem a leitura que ele também fez, pois a subestação de Macedo é a que se encontra em Macedo, porque a outra é a subestação dos Olmos. E por isso tem de lamentar que se tenha discutido um assunto na reunião de Câmara, sobre o qual até apresentaram uma proposta e onde põe em causa, e se discute, a travessia em Macedo de linhas desta natureza a partir da subestação de Macedo de Cavaleiros e ninguém lhes diz que aquilo que estava em

causa não era da subestação de Macedo mas sim da subestação dos Olmos.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** sobre esta questão disse que a referida linha passa ao largo da cidade e que a subestação de Macedo é da EDP e não da REN. E que realmente quando leu o texto da proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista percebeu que andavam a misturar estações que não têm nada a ver, e que o parecer que veio à Câmara era muito claro e eu apresentava uma posição da Câmara já não favorável à proposta de traçado, não fazendo, assim, sentido a proposta que apresentaram.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** disse que lhes assiste todo o dever quando a Câmara em 5 pontos diz que não concorda e a empresa só responde a um. Mas na questão de que as linhas não têm nada a ver com esta subestação, só tem a lamentar que na altura não lhes tenham dito que estavam a enfermar num erro, pois a subestação dos Olmos é nos Olmos e a de Macedo é em Macedo e nos documentos aparece efectivamente a subestação de Macedo e que os induziu em erro e todo o processo acabou por ser discutido nessa perspectiva, o que está errado.-----

-----Quando à segunda questão essa mantêm-na e trazem a proposta na mesma para que a Câmara se debruce no assunto, envolvendo, se possível, a oposição para que se trate da remoção da subestação de Macedo do centro da cidade.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou quanto ao processo da subestação da EDP em Macedo, por todos conhecido por Chenop, que por parte da Câmara tem estado e está em cima da mesa a vontade de remover a subestação, havendo até propostas para aquele local.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** disse que, em concreto da parte dos eleitos do PS, para além de já ter sido falado o assunto mais do que uma vez já têm na Câmara uma proposta, apresentada na anterior legislatura aquando da retirada da loja da EDP.-----

-----Continuou dizendo que desta vez retirando a parte da confusão que se gerou com a questão da travessia das linhas estão solidários com a Câmara em tudo o que diga respeito à salvaguarda dos interesses de Macedo na passagem dessas linhas, tendo já a Câmara manifestado em 4 ou 5 pontos e a RNT só atendeu a uma, estando então os eleitos da oposição solidários para inclusivamente naquilo que puderem ajudar a que as coisas cheguem a bom porto, nomeadamente que sejam atendidos todos os pontos que a Câmara remete à RNT e que sejam resolvidos. Mas em relação à subestação nesta continuam a insistir e a prova disso é que tiram da proposta que apresentaram a primeira componente, mas mantêm o que se refere à Subestação da EDP de Macedo e que o Partido Socialista propõe que a Câmara Municipal marque com carácter de urgência uma reunião com os responsáveis da Empresa na qual os Vereadores da oposição pedem para estar presentes com, o objectivo de tratar da deslocalização da referida subestação para fora do perímetro urbano da Cidade.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** referiu-se novamente à esplanada do Dez Manos Café, e a ter sido feita uma esplanada daquela natureza sem o respectivo licenciamento por parte da Câmara Municipal e pretende também saber se terminada a época das esplanadas aquela vai ou não ser removida.-----



-----**O Sr. Vice-Presidente** da Câmara informou que a esplanada foi objecto de licenciamento e que, terminado o prazo do mesmo licenciamento, terá que ser removida.-----

-----Relativamente aos terrenos que estão a ser utilizados para o Parque Urbano da Cidade **o Sr. Vereador Rui Vaz** perguntou quem eram os proprietários dos terrenos e se os mesmos já estão todos na posse da Câmara Municipal, ou seja devidamente comprados e legalizados.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** informou que a Câmara está na posse dos terrenos nos termos do contrato de Urbanização efectuado com os proprietários e que se está em negociação com as zonas sobranes das propriedades.-----

-----Em relação à questão do mobiliário para o novo Quartel dos Bombeiros Voluntário **o Sr. Vereador Rui Vaz** disse que ouviu dizer na praça pública que seria a Empresa Midoel a instalar o equipamento, facto que lhe custa a acreditar porque pensa que esta empresa não comercializa este tipo de produto e por isso pretende que o inteirem da questão.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** referiu não ter conhecimento disso e mais referiu que na hora em que os Bombeiros marquem a data da mudança poderão ficar descansados com a questão do mobiliário, pois este estará lá, e que a Câmara tem verba prevista para esse mobiliário e que o Ministério da Administração Interna apoiará também uma parte.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** referiu que o Sr. Presidente da Câmara disse publicamente que havia interessados na instalação de *Eco-Resorts* para a área da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo. Assim, pergunta que investimentos são efectivamente para concretizar e quais são as Entidades interessadas.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** disse que depois poderá, individualmente e sob reserva, dar-lhe essa informação.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** disse que terminada mais uma Edição da Feira de S. Pedro e tendo em conta que da última vez que a Associação Comercial esteve numa reunião de Câmara teceu alguns comentários e fez alguns reparos, está preocupado com o que começa a ser a tendência da feira de S. Pedro: O desaparecimento da área da maquinaria pesada e agrícola tal como outras áreas emblemáticas. Não pondo em causa a sua dignidade, acha que o número de empresas presentes na Feira de S. Pedro está a diminuir. É necessário que haja um bom entendimento entre a Câmara Municipal e a Associação Comercial no sentido de começarem a pensar seriamente naquilo que vai ser a Feira de S. Pedro em Edições futuras, correndo-se o risco de ver a Feira de S. Pedro descer ao nível de outras Feiras, como é por exemplo a Feira dos Gorazes e a Reginorde.-----

-----Referiu ainda que não é adepto da entrada a 1,00€, pois há um desvirtuar na Feira de S. Pedro daquilo que é a essência da Feira, que é o expositor. Pois sem expositores não há Feira e sem qualidade destes a Feira também não se pode revelar com grande qualidade. Há dez anos atrás um expositor da área da maquinaria agrícola pagava tanto como paga hoje e isso não pode ser, porque há outras dificuldades e se calhar a solução não passará por baixar o preço dos bilhetes, mas baixar sim o preço e significativamente, para os expositores.-----

-----Por último, referindo-se à ADIMAC, deixou uma nota de tristeza por parte dos

Vereadores do Partido Socialista pelo encerramento de uma Instituição que teve um cariz social, com a notoriedade que conseguiu para o concelho, e que lhes custa assistir ao seu encerramento e lamentam o facto que a Câmara Municipal não tenha dado aquela entidade o apoio que teria sido necessário para conseguir mantê-la em pé.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** disse que este é um assunto para ser discutido a sério, porque a tentativa de imputar à Câmara qualquer responsabilidade ou falta de apoio é absolutamente injusta, porque a Câmara sempre a apoiou e cumpriu os protocolos assinados, e que não houve qualquer tipo de apoio solicitado que tivesse sido recusado, e que os Srs. Vereadores podem estar cientes que a Câmara Municipal os apoiou até ao último dia.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**ORGÃOS DO MUNICÍPIO**-----

-----**PROPOSTA QUANTIFICADA DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS (ZIMC)**-----

-----Sobre o assunto presente a acta n.º 22 da Comissão de Avaliação das Candidaturas à Aquisição de Lotes na Zona Industrial, que se transcreve: "*Aos 24 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, pelas 10h30m reuniu a Comissão de Avaliação das Candidaturas à Aquisição de lotes na Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, com os seguintes elementos presentes: **Coordenador** – Presidente da Câmara Municipal – Beraldino José Vilarinho Pinto e pelos **Vogais** – Vereador – Rui Manuel Rodrigues Vaz; Presidente da Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros – António Cunha; Director do Departamento de Administração Geral - Manuel João Araújo conforme deliberação da Câmara Municipal de 23.01.2006.*-----

-----*Faltou a esta comissão o Chefe da Divisão de Equipamentos Urbanos – António Correia Pires;*-----

-----*O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, passando ao ponto 1 da agenda*-----

-----**Ponto 1 – Propostas:**-----

-----*Conforme estipula o Artº 6 do Regulamento de Cedências, no que se refere ao estabelecimento do preço do metro quadrado, foi deliberado por unanimidade dos presentes manter o preço do metro quadrado em 3.75 Euros.*-----

-----**1.2 - Proposta de manter os critérios de atribuição dos incentivos**-----

-----*Conforme estipula o Artº 6 do Regulamento de Cedências, no que se refere aos incentivos propostos, foi deliberado, por unanimidade dos presentes manter a tabela de incentivos vigente.*-----

-----**Ponto 2 – Atribuição de lotes e propostas de incentivos:**-----

-----**2.1 – Atribuição de lotes Pellets dos Cavaleiros – Ambiente e Energia, Lda**-----

-----*Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição dos lotes nº 100, 101 e 105 e considerar como primeiro critério de*



atribuição de incentivo o “Aproveitamento de recursos locais naturais”, como segundo critério o “Aumento da notoriedade do Concelho”, como terceiro critério a “Introdução de Novas Tecnologias” e como quarto critério a “Geração de pelo menos 5 postos de trabalho”, correspondendo a uma percentagem de incentivo de 75%, resultando para os lotes o preço de venda de **8.007,75 Euros**. -----

-----**2.2** – Atribuição de lote à empresa **SHSTMOREIRAS** – Saúde Higiene e Segurança no Trabalho, Lda.-----

-----Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição do lote nº 109 e considerar como primeiro critério de atribuição de incentivo o “Aumento da notoriedade do Concelho”, como segundo critério “Introdução de Novas Tecnologias” e como terceiro critério a “Geração de pelo menos 5 postos de trabalho”, correspondendo a uma percentagem de incentivo de 50%, resultando para o lote o preço de venda de **3.908,81 Euros**. -----

-----**2.3** – Atribuição de lote à empresa **Carlos Alberto Eusénio** – Unipessoal, Lda.-----

-----Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição do lote nº 89 e considerar como incentivo único a “Geração de pelo menos 05 postos de trabalho, correspondendo a uma percentagem de incentivo de 20%, resultando para o lote o preço de venda de **8.196,60 Euros**. -----

-----**2.4** – Atribuição de lote à empresa **Madeinatur** – Madeiras e Derivados, Lda<sup>a</sup> -----

Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição dos lotes 104 e 108 e considerar como incentivo único a “Geração de pelo menos 05 postos de trabalho, correspondendo a uma percentagem de incentivo de 20%, resultando para o lote o preço de venda de **14.226,60 Euros** -----

-----**2.5** - Atribuição de lote à empresa **Construções Humberto Coelho**, Lda.-----

-----Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição do lote nº 106 e considerar como primeiro critério de atribuição de incentivo a “Geração de pelo menos 5 postos de trabalho”, como segundo critério a “Relocalização de Empresas” correspondendo a uma percentagem de incentivo de 25%, resultando para o lote o preço de venda de **7.349,34 Euros** -----

-----**2.6** - Atribuição de lote à empresa **Francis Marco** - Serralharia, Lda.-----

Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição do lote nº 75 e considerar como incentivo único a “Geração de pelo menos 05 postos de trabalho, correspondendo a uma percentagem de incentivo de 20%, resultando para o lote o preço de venda de **7.920,30 Euros** -----

-----**2.7** - Atribuição de lote à empresa **Distecal**, Lda.-----

-----Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição do lote nº 73 e considerar como incentivo único a “Geração de pelo menos 05 postos de trabalho, correspondendo a uma percentagem de incentivo de 20%, resultando para o lote o preço de venda de **7.098,90 Euros** -----

-----**Ponto 3 – Anexação dos lotes 96 e 97:** -----

-----**3.1 –Anexação de Lotes para a empresa José Jorge Torres – Construções e Obras Públicas, Unipessoal, Lda.**-----

-----Depois de analisado o assunto, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a anexação dos lotes 96 e 97.-----

-----**Ponto 4 – Averbamento de nome**-----

-----4.1. – Lote 87 em nome de Francisco António Curopos Rogão para Macmel, Lda-----

-----Depois de analisado o assunto, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a Averbamento do Lote 87 para Macmel, Lda.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelos membros presentes.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciada a acta e de acordo com o proposto pela Comissão a Câmara Municipal, por unanimidade deliberou: Nos termos do art.º 3.º do Regulamento de Cedências, manter o preço base do metro quadrado em €3,75/m2 e ainda aprovar a atribuição de lotes com os respectivos incentivos de acordo com a proposta da Comissão constantes da acta antes transcrita.**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À FUNDAÇÃO FÉLIX CHOMÉ**-----

-----Sobre o assunto presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve:

“ A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, em reunião de 12 de Julho de 2010, confere um Voto de Louvor à Fundação Félix Chomé como forma de apreço e reconhecimento pelos seus méritos, especialmente pelo importante contributo dado para a construção pela Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros de um Lar de Idosos, localizado na freguesia do Lombo, e pela visão europeia e global da Fundação Félix Chomé, que com a prioridade de admissão ao Lar de emigrantes ou familiares, contribui assim para a aproximação das pessoas à sua terra de origem e presta simultaneamente um reconhecimento aos que emigraram e contribuíram para o desenvolvimento destes países.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade deliberou aprovar o voto de louvor proposto à Fundação Félix Chomé.**-----

-----**DIVISÃO CULTURAL DE DESPORTO E TURISMO**-----

-----**COOPERATIVA "SOUTOS OS CAVALEIROS" - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONCRETIZAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES - VALOR SOLICITADO 138.416,40 EUROS; VALOR PROPOSTO 10.000,00 EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 183, de 2010.03.08, da Divisão Cultural de Desporto e Turismo, que se transcreve: “ A Cooperativa Soutos os Cavaleiros solicitou, apoio para a materialização do seu plano de actividades. Nele se inclui, além do apoio técnico/formação dos seus associados, a aquisição de terreno para se instalarem. A Câmara Municipal pode, tendo por base o referido na alínea a) e b) do n.º 4, conjugados com a alínea l) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberar apoiar a pretensão da referida cooperativa. É proposto um apoio de 10.000,00€ para a prossecução das actividades da cooperativa e aquisição de terreno para instalação da sua sede. É ainda proposta a aprovação da minuta do protocolo, anexo à



presente informação onde são consignados os direitos e deveres de ambas as partes.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade deliberou aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Cooperativa “Soutos os Cavaleiros”, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião, e aprovando também o apoio solicitado, no valor de 10.000,00€.**-----

-----**COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS, CRL (CERCIMAC) - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA EB1 DO BAIRO DE S. FRANCISCO DE ASSIS EM MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 389, de 2010.07.01, da Divisão Cultural de Desporto e Turismo, que se transcreve: “A CERCIMAC solicitou, a cedência das instalações da EB1 do Bairro de S. Francisco, que irá ficar vaga no próximo ano lectivo. Dado que a CERCIMAC necessita das referidas instalações para a realização das actividades com os seus utentes, maioritariamente com capacidade de mobilidade reduzida, e que a Câmara Municipal pode “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal (...)” e “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa ou outra”, conforme refere a alínea a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, podem as referidas instalações ser cedidas. É proposto, com base no artigo 67.º da Lei antes referida que seja aprovada a minuta do protocolo anexo a esta informação.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a minuta de protocolo de cedência de instalações da EB1 do Bairro de S. Francisco de Assis em Macedo de Cavaleiros, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL (CERCIMAC), que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA DE MORAIS PARA ORGANIZAÇÃO DA ACTIVIDADE “O RECORDAR DAS TRADIÇÕES: A CEIFA, O TRANSPORTE E A MALHA” - APOIO DE 1.7000,00 EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 387, de 2010.06.30, da Divisão Cultural de Desporto e Turismo, que se transcreve: “ A Junta de Freguesia de Morais vai organizar nos dias 17 e 18 de Julho a actividade “O Recordar das Tradições: a ceifa, o transporte e a malha”. A Junta de Freguesia solicitou o apoio de 1.700,00€ para a realização da actividade. A Câmara Municipal pode, nos termos da alínea l) do n.º 2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro deliberar apoiar “o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de

*eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal". Dado que a actividade relacionada com a ceifa, a malha e a promoção dos produtos, o pão e os restantes produtos locais se enquadra no antes referido pode a actividade ser apoiada no valor antes referido. Considerando que a actividade se inscreve no âmbito antes mencionado pode a Câmara Municipal deliberar apoiar a actividade."*-----

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou apoiar a iniciativa da Junta de Freguesia de Morais para o evento referido atribuindo um apoio de 1.700,00€.**-----

**-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL-----**

**-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE ALA - PARTICIPAÇÃO EM ENCONTRO DE GRUPOS DE BOMBOS - PEDIDO DE TRANSPORTE-----**

*-----Sobre o assunto presente a informação n.º 284, de 2010.07.02, da Divisão de Educação e Acção Social, que se transcreve: " 1- Dou conhecimento do ofício da Associação supra citada, solicitando transporte para participação num encontro de grupos de bombos em Meixomil, Paços de Ferreira, que se realiza no próximo dia 18 de Julho. 2- Há disponibilidade do autocarro de 27 lugares para efectuar o serviço em causa, implicando nos termos do art.º 7.º do Regulamento, o pagamento do valor dos Kms a 0,41€/cada, ajudas de custo e horas extraordinárias ao motorista. 3- Considerando o carácter de representação cultural da deslocação, sou de parecer que o transporte seja assegurado nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, competindo à Câmara Municipal "apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva ou outras". 4- Assim, conjugado o diploma atrás referido, com o n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento de Cedência dos autocarros municipais proponho que a Câmara Municipal delibere considerar o interesse municipal da participação no referido evento, a fim de isentar a entidade do pagamento dos encargos com os motoristas, obrigando apenas ao pagamento dos Kms a percorrer na deslocação pretendida."*-----

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou assegurar a deslocação em causa, no autocarro municipal para o dia 18 de Julho, à Associação Cultural e Recreativa de Ala, com isenção de pagamento de ajudas de custo e horas extraordinárias ao motorista, obrigando ao pagamento de 0,41€/Km.**----

**-----PROJECTO TRAMPOLIM - PROGRIDE MEDIDA 1 - PROSECUÇÃO DE POLOS LOCAIS DO ESPAÇO INICIATIVA-----**

*-----Sobre o assunto presente a informação n.º 293, de 2010.07.05, da Divisão de Educação e Acção Social, que se transcreve: " Afim de dar continuidade às actividades desenvolvidas pelo Projecto TRAMPOLIM com as Juntas de Freguesia e outras Associações do Concelho, junto minuta de protocolo a estabelecer entre o Município de Macedo de Cavaleiros, na qualidade de entidade Promotora do Projecto, e as seguintes Entidades/Associações, do concelho a seguir referidas: - Junta de Freguesia de Amendoeira, Bagueixe, Bornes, Edroso, Lamas, Olomos, Peredo, Salselas, Vale Benfeito, Vale da Porca,*



*Vilar do Monte e Vinhas; Associação Centro Cívico Anjo da Guarda/Castro Roupal, Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Corujas, Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Ala. Este protocolo, tem como objectivo prestar apoio técnico na elaboração de propostas, projectos de iniciativa empresarial ou de outro âmbito à melhoria das condições de bem-estar, em articulação com as entidades a elas associadas, bem como garantir os meios que promovam a prossecução do Espaço Iniciativa, designadamente o desenvolvimento de actividades de dinamização e animação comunitária nos respectivos Ateliers.”-----*

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade deliberou, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e as várias Entidades/Associações do Concelho referidas na informação, no âmbito das actividades desenvolvidas pelo Projecto TRAMPOLIM, que aqui se dá como integralmente transcrito ficando cópia do mesmo devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----**

**-----PROJECTO TRAMPOLIM - PROGRIDE MEDIDA 1 - CENTRO DE ESTUDOS PLANEAMENTO E INVESTIGAÇÃO-----**

*-----Sobre o assunto presente a informação n.º 294, de 2010.07.05, da Divisão de Educação e Acção Social, que se transcreve: “ Afim de dar continuidade ao estudo sócio demográfico e habitacional do concelho de Macedo de cavaleiros efectuado pelo Projecto TRAMPOLIM, junto minuta de protocolo a estabelecer entre a Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros e o Município de Macedo de Cavaleiros, na qualidade de Entidade Executora e Promotora do Projecto, respectivamente. Este protocolo tem como objectivo dar continuidade ao estudo atrás citado através do CLAS, assim como assumir os direitos e os deveres associados à utilização do programa informático SPSS.”-----*

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando cópia do mesmo devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----**

**-----ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CARETOS DE PONDENCE - PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÃO DE PINTURA - PEDIDO DE TRANSPORTE-----**

*-----Sobre o assunto presente a informação n.º 299, de 2010.07.06, da Divisão de Educação e Acção Social, que se transcreve: “ 1- Dou conhecimento do ofício, da Associação supra citada, solicitando transporte para participação na inauguração da Exposição de Pintura “Máscaras Rituais do Douro e Trás-os-Montes” de Balbina Mendes, que se realiza no próximo dia 10 de Julho, na Cidade de Espinho. 2- Há disponibilidade do autocarro de 20 lugares para efectuar o serviço em causa, implicando nos termos do art.º 7.º do Regulamento, o pagamento do valor dos Km a 0,41€/cada, ajudas de custo e horas extraordinárias ao motorista. 3- Considerando o carácter de representação cultural da deslocação, sou de parecer que o transporte seja assegurado nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, competindo à Câmara*

Municipal “apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, ou outras”.4- Assim, conjugado o diploma atrás citado, com o n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento de Cedência dos autocarros municipais proponho que a Câmara Municipal delibere considerar o interesse municipal da participação no referido evento, a fim de isentar a entidade do pagamento dos encargos com os motoristas, obrigando apenas ao pagamento dos Km a percorrer na deslocação pretendida. 5- Tendo em conta a proximidade da data da viagem, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º do diploma atrás citado, submeto à consideração superior a autorização para a deslocação nos termos propostos, com posterior conhecimento à Câmara Municipal para ratificação.”-----

-----Relativamente ao assunto a Sr.ª Vereadora, Eng.ª Silvia Garcia, proferiu o seguinte parecer: “ Proponho que o Sr. Presidente autorize a deslocação nos termos da informação e que seja presente em reunião de Câmara para ratificação.”-----

-----Sobre o assunto, em 2010.07.07, o Sr. Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho, que se transcreve: “Atento à informação e ao despacho autorizo o apoio concedido. À próxima reunião de Câmara para ratificação.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2010.07.07.**-----

-----**ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CARETOS DE PONDENCE - PARTICIPAÇÃO NO CARNAVAL DE VERÃO - PEDIDO DE TRANSPORTE**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 300, de 2010.07.06, da Divisão de Educação e Acção Social, que se transcreve: “ 1- Dou conhecimento do ofício da Associação supra citada, solicitando transporte para participação no Carnaval de Verão, que se realiza nos próximos dias 17 e 18 de Julho, na Praia de Santa Cruz, Torres Vedras. 2- Há disponibilidade do autocarro de 20 lugares para efectuar o serviço em causa, implicando nos termos do art.º 7.º do Regulamento, o pagamento do valor dos Km a 0,41€/cada, ajudas de custo e horas extraordinárias ao motorista. 3- Considerando o carácter de representação cultural da deslocação, sou de parecer que o transporte seja assegurado nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, competindo à Câmara Municipal “apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva ou outras”. 4- Assim, conjugado o diploma atrás citado, com o n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento de Cedência dos autocarros municipais proponho que a Câmara Municipal delibere considerar o interesse municipal da participação no referido evento, a fim de isentar a entidade do pagamento dos encargos com os motoristas, obrigando apenas ao pagamento dos Km a percorrer na deslocação pretendida.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou assegurar a deslocação em causa no Autocarro Municipal para os dias 17 e 18 de Julho à Associação Grupo de Caretos de Pondece, com isenção do pagamento de ajudas de custo e horas extraordinárias aos motoristas, obrigando ao pagamento de 0,41€/km.**-----



-----DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO-----

-----DIVISÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO-----

-----PROJECTO DE ALTERAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA -  
REQ. JUNTA DE FREGUESIA DE TALHAS - LOC. RUA 25 DE ABRIL – TALHAS-----

-----Sobre o assunto presente a informação de 2010.07.02, da Divisão de Licenciamento Urbanístico, que se transcreve: “ Sobre a solicitação registada com o n.º 449/2010, em 2010.06.15, informo o seguinte: 1- A requerente pretende proceder às obras de alteração do edifício da Junta de Freguesia nos termos da informação prévia deferida por despacho de 23.03.2010 do Exmo. Senhor Vice-Presidente, Dr. Duarte Moreno. 2 – O local situa-se em solo urbano de Talhas, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à pretensão, estando a operação urbanística isenta de controlo prévio, nos termos da alínea a) do ponto 1 do artigo 7.º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção actual. 3- A pretensão observa o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do Plano Director Municipal de Macedo de Cavaleiros, para o local onde se insere. 4- O processo está instruído com os documentos adequados à natureza das obras, incluindo os termos de responsabilidade dos autores dos projectos. 5- Em face do exposto, não se vê inconveniente na execução da operação urbanística, devendo esta ser sujeita a parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal, emitido no prazo de 20 dias a contar da recepção do pedido, nos termos do ponto 2 do artigo 7.º do decreto já citado. 6- A operação urbanística deverá ser publicitada sob forma de aviso, nos termos do artigo 12.º do actual RJUE. 7- As obras de construção, deverão ficar condicionadas à apresentação e aprovação do plano de ocupação de via pública por motivo de obras, de acordo com o Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Taxas, do Município de Macedo de Cavaleiros. 8- À consideração superior, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 71.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável ao Projecto de Alterações do Edifício/Sede da Junta de Freguesia de Talhas, nos termos da alínea a) ponto 1 do artigo 7.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção actual.**-----

-----DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----DIVISÃO FINANCEIRA-----

-----**7.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 19, de 2010.07.07, da Divisão Financeira, que se transcreve: “ A 7.ª Modificação ao Orçamento e Opções do Plano, constituída pela 2.ª Alteração ao Orçamento da Receita, 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e pela 5.ª Alteração aos Planos de Investimento e Actividades, com os seguintes valores: - 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA: REFORÇOS: no valor de cento e um mil duzentos e cinco euros e dez cêntimos. 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: REFORÇOS: no valor de duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito euros

e quatro cêntimos; **DIMINUIÇÕES:** no valor de cento e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos. 5.ª **ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS: REFORÇOS:** no valor de setenta mil oitocentos e vinte e quatro euros e nove cêntimos; **DIMINUIÇÕES:** no valor de cento e trinta e nove mil novecentos e vinte e nove euros e trinta e quatro cêntimos. 5.ª **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES: REFORÇOS:** no valor de cento e oito mil duzentos e vinte e dois euros e seis cêntimos; **DIMINUIÇÕES:** no valor de trinta e quatro mil novecentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos.”-----

-----Relativamente ao assunto, o Sr. Director do Departamento de Administração Geral deu o seguinte parecer: “Concordo com a alteração proposta.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a 7.ª Modificação ao Orçamento e Opções do Plano.**-----

-----**LICENCIAMENTO DO "XIII PASSEIO TURÍSTICO TT" - REQ. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS – RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 16, de 2010.06.25, da Divisão Financeira, que se transcreve: “ 1- Presente o ofício datado de 2010-06-22, da Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros, com sede nesta cidade, no qual solicita autorização para a realização do XIII Passeio Turístico TT a realizar no próximo dia 27 do corrente mês de Junho, no âmbito da Feira de S. Pedro/2010. 2- Tendo sido solicitado o inerente parecer ao Comandante do Posto da GNR, local nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, aquela força de segurança emitiu parecer favorável com os condicionantes mencionados no referido parecer, anexo a esta informação.”-----

-----Relativamente ao assunto o Chefe da Divisão Administrativa deu o seguinte parecer: “ Tomei conhecimento. Concordo com o proposto.”-----

-----Sobre o assunto, em 2010.06.25, o Sr. Presidente da Câmara proferiu o seguinte parecer, que se transcreve: “ 1- Tomei conhecimento do teor da informação; 2- De acordo com o parecer emitido pela G.N.R., defiro o pedido solicitado pela Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros para a realização do XIII Passeio Turístico TT. 3- Considerando não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, uma vez que o assunto se reveste de urgência, determino que o presente Despacho seja sujeito a ratificação na próxima reunião, dando assim cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2010.06.25, que deferiu o Licenciamento do XIII Passeio Turístico TT.**-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----**Sendo onze horas foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,**



, Director do Departamento de Administração Geral,  
que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar. -----

---

---

---

---

---

---

---

---

---